

RESOLUÇÃO Nº 012-2010/RIFB

Aprova o Curso Técnico em Comércio, na modalidade subsequente, do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Curso Técnico em Comércio, na modalidade subsequente (pós-médio), do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília.

Brasília, 24 de maio de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Reitor